



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 011/2018-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação da TV Esporte Interativo em concordância com o América Futebol Clube;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Antecipar a partida** entre as equipes do **AMÉRICA F.C. x ASSU** marcada inicialmente no dia **10.03.18 (sábado)** às 17 horas para o dia **09.03.18 (sexta - feira)** às 19 horas e 30 minutos, válido pela **12ª rodada do Campeonato Potiguar Loterias Caixa**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 05 de Março de 2018.

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF